Docusign Envelope ID: C97EDA09-8608-4658-B102-4581E17624EE

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS
CLASSE ÚNICA DO SÃO MIGUEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 11.111.528/0001-54
("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 10 horas do dia 15 de dezembro de 2025, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: Cotistas detentores da totalidade das Cotas, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Tabata Salatta; e Secretária: Laura Antunes.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

4.1. Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar:

(i) nos termos do item 22, parágrafo único, do Anexo IV da Resolução CVM nº 175/22 e do art. 13.2, item XIII, do Regulamento do Fundo, a concessão pelo Fundo, de aval à cédula de crédito bancário que será emitida pela companhia investida Fazenda Sequoia Minas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.882.915/0001-48, em favor do Banco Bradesco S.A., no valor de até R$3.000.000,00 (três milhões de reais), com vencimento final em 30 de outubro de 2026, no âmbito do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ;

(ii) autorização para que a BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.625.159/0001-40, na qualidade de gestora do Fundo, pratique todos os atos necessários para concretização do referido item (i).

(iii) as contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Docusign Envelope ID: C97EDA09-8608-4658-B102-4581E17624EE

4.2. As deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral passarão a ter efeito no **fechamento do 15 de dezembro de 2025**.

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas do Fundo: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025



Confere com o Original.



Tabata Salatta
Presidente

Secretária